



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

1 **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2020
3 (dois mil e vinte), às 14h, em vídeo conferência, por meio da Plataforma Google Meet, reuniu-se o
4 Conselho Universitário da Universidade Federal do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo Prof.
5 Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor. Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Ricardo Luiz
6 Lange Ness (Reitor), Laura Hévila Inocencio Leite (Vice-Reitora e Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-
7 Graduação e Inovação), Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador Geral), Plácido Francisco de Assis
8 Andrade (Pró-Reitor de Graduação), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação),
9 Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), José Robson Maia de Almeida (Pró-Reitor de
10 Cultura), Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Juscelino Pereira Silva (Pró-
11 Reitor de Planejamento e Orçamento), Tiago de Alencar Viana (Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e
12 Orçamento), Mário Henrique Gomes Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Ledjane Lima
13 Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Antônio Nelson Lima da Costa (Diretor do Centro de
14 Ciências Agrárias e da Biodiversidade), José Valmir Feitosa (Vice-diretor do Centro de Ciências Agrárias
15 e da Biodiversidade), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas), Ary Ferreira da
16 Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do
17 Centro de Ciências e Tecnologia), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina),
18 Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores), Cleyton Vieira Fernandes
19 (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes), Aniel da Silva Negreiros (Diretor
20 de Articulação e Relações Institucionais), Diego Dário Almeida Quirino (Substituto Eventual do Diretor
21 de Articulação e Relações Institucionais), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Herbert
22 Novais Onofre (Diretor de Tecnologia da Informação), Lucélia Mara de Souza Serra (Diretora do
23 Sistema de Bibliotecas), Cícero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio Operacional),
24 José Katulo Amadeu Ferreira (Coordenador da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira
25 dos Cargos Técnicos-administrativos em Educação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante da
26 Comissão Própria de Avaliação), Maria do Socorro Vieira Gadelha (Representantes dos(as)
27 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Marcone Venâncio da Silva (Representantes dos(as)
28 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Emille Sampaio Cordeiro (Representantes dos(as)
29 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Célia dos Santos (Representantes dos(as)
30 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), George Joaquim Garcia Santos (Representante dos(as)
31 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Maria Iracema Pinho de Sousa (Representante dos(as)
32 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Samuel Cardozo Ribeiro (Representante dos Docentes
33 dos Projetos de Pesquisa), Alessandro Cury Soares (Representante dos Docentes dos Projetos de
34 Pesquisa), Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza (Representante Docente das Coordenações dos
35 Cursos, Projetos ou Programas de Cultura, Ricardo Aladim Monteiro (Representante Docente das
36 Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de Extensão), Ana Cândida de Almeida Prado
37 (Representante dos Docentes), Jeová Torres Silva Júnior (Representante dos Docentes), Lucimar da
38 Silva Santiago (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante dos
39 Docentes), Ivânio Lopes de Azevedo (Representante dos Docentes), Letícia Caetano da
40 Silva (Representante dos Docentes), Andressa Ribeiro Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino
41 de Graduação), João Roberto Pereira dos Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de
42 Graduação), Daniele Cruz Coelho (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Cícera
43 Edna da Silva (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Jeosadaque Neemias
44 Tavares Moreira Santos (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Larissa Lima



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

45 Barros (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação), Liliane Pereira Gomes
46 (Representante dos(as) Discentes do Ensino de Pós-graduação), Antonio Gerson Bezerra de Moraes
47 (Representante dos Técnicos-administrativos), Tiago das Graças Arrais (Representante Suplente dos
48 Técnicos-administrativos), Francisco de Assis Nogueira (Representante dos Técnicos-administrativos).
49 **Demais participantes:** Victor Hugo de Holanda Tavares (Secretário dos Órgãos Deliberativos
50 Superiores), Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo (Chefe do Núcleo Gestor, da Secretaria dos Órgãos
51 Deliberativos Superiores), Ana Maria Fernandes Pereira, Cícero Joaquim Pereira Macedo, Cristina
52 Araújo dos Santos, Darnel Amaro dos Santos, Luciano Gomes Silva, Otniel Rodrigues dos Santos,
53 Rodrigo Carlos da Rocha. Havendo *quórum*, o Presidente do CONSUNI cumprimentou os presentes e
54 declarou abertos os trabalhos. **1. Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** O professor
55 Plácido Francisco de Assis Andrade, Pró-Reitor de Graduação, solicitou a inclusão do Processo n.º
56 23507.001465/2020-72 na pauta da reunião, em regime de urgência, justificando que não foi incluída,
57 no prazo regular, em virtude de não ter ficado pronta uma apreciação técnica da Faculdade de
58 Medicina a tempo para a apresentação no Consuni. Declarado aberto o momento de discussão, não
59 houve ponderações. Posta em deliberação, a inclusão foi aprovada, por unanimidade. **1.2 – Exclusão**
60 **de matéria na ordem do dia:** Não houve **1.3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve.
61 **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **2. Aprovação das Atas das Reuniões**
62 **Anteriores:** As Atas da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, ocorrida em 05 (cinco) de
63 março de 2020 (dois mil e vinte) e da 5ª Reunião extraordinária, ocorrida em 23 de março de 2020,
64 que foram encaminhadas aos endereços eletrônicos dos membros do conselho, para apreciação
65 prévia, em 08 (oito) de abril de 2020 (dois mil e vinte), foram postas em apreciação e, posteriormente,
66 aprovadas, por unanimidade, sem alterações. **3. ORDEM DO DIA. 2.1 – Processo n.º**
67 **23507.001465/2020-72 – Proposta de colação de grau antecipada de que trata a Portaria nº**
68 **383/MEC, em caráter excepcional, para alunos regularmente matriculados no último período do**
69 **curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri (UFCA).** O professor Mateus Ferreira, Diretor do
70 Centro de Ciências Sociais Aplicadas, relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o presente processo*
71 *de proposta de edição de ato normativo (Resolução) consistente em regulamentar, no âmbito da UFCA,*
72 *os procedimentos relativos à colação de grau antecipada, em caráter excepcional, para alunos*
73 *regularmente matriculados no último período do curso de Medicina (Turma 20), nos termos da Portaria*
74 *nº 383, do Ministério da Educação. A Portaria nº 383, do Ministério da Educação, de 9 de abril de 2020*
75 *dispõe sobre a antecipação da colação de grau para os alunos dos cursos de Medicina, Enfermagem,*
76 *Farmácia e Fisioterapia, exclusivamente para atuação nas ações do combate à pandemia do novo*
77 *Coronavírus - Covid-19. É uma norma regulamentadora da Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de*
78 *2020. Esta portaria autoriza as instituições de ensino pertencentes ao sistema federal de ensino a*
79 *anteciparem a colação de grau dos alunos regularmente matriculados no último período do curso de*
80 *Medicina, pelo que convém normatizar, no âmbito da UFCA, os procedimentos das demandas*
81 *fundamentadas neste ato maior. Assim, considerando a documentação constante nos autos do*
82 *Processo nº 23507.001465/2020-72; considerando os fundamentos de fato e de direito (normas*
83 *internas e externas) que dão solidez à presente proposta; considerando que a matéria objeto da*
84 *resolução foi tratada pelo Curso de Medicina da UFCA, em reunião colegiada no dia 15 de abril*
85 *corrente, cujo posicionamento administrativo assumido no ato proposto reflete, parcialmente, as*
86 *decisões assumidas naquele Colégio; considerando haver pertinência da adesão pela Universidade à*
87 *presente proposta como mais um meio de ação institucional de enfrentamento à Pandemia do Covid-*
88 *19, o que justifica a necessidade do ato resolutivo ter vigência imediata, tendo por termo inicial a data*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

89 *de sua aprovação pelo CONSUNI, resolver decidir conforme vota, voto, favoravelmente, à edição do*
90 *presente ato normativo Resolução, consistente em regulamentar, no âmbito da UFCA, os*
91 *procedimentos relativos à colação de grau antecipada, em caráter excepcional, para alunos*
92 *regularmente matriculados no último período do curso de Medicina, nos termos da Portaria nº 383, do*
93 *Ministério da Educação”. Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de*
94 *discussão. O professor Cláudio Gleidistone, Diretor da Faculdade de Medicina, esclareceu que a*
95 *proposta em pauta está baseada em legislação específica e visa antecipar a colação de grau dos*
96 *estudantes de medicina para que se possa contar com esse reforço de mão-de-obra no combate ao*
97 *Covid 19. Disse que o benefício social da antecipação da colação de grau supera o déficit de três meses*
98 *de internato que serão dispensados para a formação da turma T20 do curso de medicina. A professora*
99 *Irma Gracielle Carvalho de Oliveira Souza, chefe do cerimonial, ponderou sobre a aglomeração no*
100 *evento de colação de grau, com a pandemia em curso, e perguntou como esse problema poderia ser*
101 *resolvido. O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, esclareceu que*
102 *alternativas estavam sendo pensadas, como, por exemplo, a colação de grau feita por procuração, com*
103 *um procurador para vários formandos. Houve ainda manifestações de outros membros. Encerradas as*
104 *ponderações, a matéria foi posta em deliberação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado:*
105 *Resolução nº 11/Consuni, de 16 de abril de 2020. **2.2 - Processo nº 23507.001081.2020-61 - Proposta***
106 ***de homologação da Resolução nº 08/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que altera, ad referendum***
107 ***do Conselho Universitário, o Anexo IV, da Resolução nº 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014,***
108 ***que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células***
109 ***Estudantis (PACCE) no âmbito da Universidade Federal do Cariri (UFCA). Relatoria: Cleyton Vieira***
110 ***Fernandes – Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.** O professor Cleyton*
111 *Vieira Fernandes relatou a matéria indicada, na íntegra. “*Trata o presente processo da solicitação de**
112 **mudanças no ANEXO IV da Resolução nº 01/2014/CONSUP, que dispõe sobre a regulamentação do**
113 **Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis (PACCE), no âmbito da Universidade**
114 **Federal do Cariri, objetivando: a) a atualização da nomenclatura da Pró-reitoria de Graduação; b)**
115 **padronização de requisitos dos programas acadêmicos vinculados a esta Pró-reitoria; c) aumentar a**
116 **participação de tutores e alunos pela flexibilização de normas. Considerando que tais mudanças foram**
117 **realizadas por meio de declaração ad referendum em 10 de março de 2020 assinado pela Sra. Vice-**
118 **Reitora Laura Hévila Inocencio Leite; considerando que as alterações propostas pela Pró-reitoria de**
119 **Graduação visam à maior clareza do texto e ampliação da abordagem e alcance do programa, sem**
120 **ônus aos recursos da Universidade, conforme exposto no ofício assinado pelo Pró-reitor e verificado por**
121 **este relator, voto, favoravelmente, à homologação do ad referendum que consta nos autos do**
122 **processo”. Encerrada a exposição, a Presidência declarou aberto o momento de discussão. O professor**
123 **Plácido Francisco de Assis Andrade, Pró-Reitor de Graduação, esclareceu que o Anexo IV, da Resolução**
124 **n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014 é antigo, necessitando de atualizações textuais. As discussões**
125 **avançaram e foram apresentadas propostas de alterações à Resolução n.º 08/Consuni, de 10 de março**
126 **de 2020, que altera, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni, o Anexo IV, da Resolução nº**
127 **01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014. Encerradas as ponderações, a matéria foi posta em**
128 **deliberação e a Resolução n.º 08/Consuni, de 10 de março de 2020, foi homologada, por unanimidade,**
129 **com as seguintes alterações: No inciso III, do artigo 10, onde se lia: não é permitido o vínculo, leia-se:**
130 **Não possuir vínculo; além disso não foi homologado, ficando revogado, o artigo 11 desse mesmo**
131 **normativo e foi incluído, nessa Resolução, o artigo 20-A, com a seguinte redação: Art. 20-A Substituir**
132 **a expressão **alunos bolsistas** por alunos em todo o texto do Anexo IV, da Resolução nº**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

133 01/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014: Documento Gerado: Resolução nº 15/Consuni, de 16 de
134 abril de 2020. **2.3 - Processo nº 23507.001126.2020-10 - Proposta de homologação da Resolução nº**
135 **09/CONSUNI, de 10 de março de 2020, que dispõe, ad referendum do Conselho Universitário, sobre**
136 **o estabelecimento de taxa a ser paga para tramitação processual na Universidade Federal do Cariri**
137 **(UFCA) de solicitações de revalidação de diplomas de graduação e de reconhecimento de diplomas**
138 **de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos**
139 **estrangeiros de ensino superior. Relatoria: Anniel da Silva Negreiros – Diretor de Articulação e**
140 **Relações Institucionais.** O servidor Anniel da Silva Negreiros relatou a matéria indicada, na íntegra:
141 *“Trata o presente processo de apreciação de minuta, ad referendum do Conselho Universitário -*
142 *Consuni, sobre o estabelecimento de taxa a ser paga para tramitação processual, na Universidade*
143 *Federal do Cariri – UFCA, de solicitações de revalidação de diplomas de graduação e de*
144 *reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por*
145 *estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Considerando a Resolução nº 3/2016 da Câmara*
146 *Superior de Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE), que dispõe sobre normas referentes à*
147 *revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação*
148 *stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;*
149 *considerando a Resolução nº 45/CONSUNI, de 16 de maio de 2019, que dispõe, em seu art. 33, que as*
150 *taxas administrativas para instauração de processos de revalidação de diplomas de graduação e de*
151 *reconhecimento de diploma de pós-graduação, emitidas por instituições estrangeiras, e realização de*
152 *disciplinas complementares, para efeito de tramitação junto à Plataforma Bori serão determinadas*
153 *pela Câmara Administrativa da UFCA, em resolução própria, podendo ser revistas a qualquer tempo, e*
154 *não serão restituídas, em qualquer hipótese; considerando que a Câmara supramencionada está em*
155 *processo de regulamentação pela UFCA; considerando, ainda, a documentação constante nos autos do*
156 *processo nº 23507.001126/2020-10, voto, favoravelmente, pela aprovação, neste Conselho*
157 *Universitário – CONSUNI, da minuta em apreço”.* Encerrada a explanação, a Presidência declarou
158 aberto o momento de discussão. A professora Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora, esclareceu
159 que a proposta visa normatizar as taxas mencionadas pelo relator. Não havendo mais ponderações, a
160 matéria foi posta em votação e aprovada, por unanimidade. Documento Gerado: Resolução n.º
161 12/consuni, de 16 de abril de 2020. **2.4 - Processo nº 23507.001357.2020-78 – Proposta de resolução**
162 **que altera o Anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020. Relatoria: Antônio**
163 **Nelson Lima da Costa – Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade.** O professor
164 Antônio Nelson Lima da Costa, Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, relatou a
165 matéria indicada na íntegra: *“O presente processo solicita alteração do anexo da Resolução n.º*
166 *02/CONSUNI, aprovada em 05 de março de 2020. Considerando a documentação constante nos autos:*
167 *Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020, que regulamenta e disciplina as contratações de*
168 *soluções de TI da UFCA; o anexo da Resolução nº 02/CONSUNI, de 05 de março de 2020, com a lista de*
169 *soluções de TI e o parecer favorável ao Processo n.º 23507.005432/2019-54. Considerando o ofício nº*
170 *37/2020/DTI/UFCA e seu anexo, nos quais justifica-se a alteração pela repetição desnecessária em*
171 *cada item da lista da palavra “soluções”, assim como os ajustes feitos com sua retirada, contidos no*
172 *anexo, voto, favoravelmente, pela alteração do Anexo da Resolução n.º 02/CONSUNI, aprovada em 05*
173 *de março de 2020”.* Encerrada a explanação, a Presidência declarou aberto o momento de discussão.
174 Não havendo ponderações, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento
175 Gerado: Resolução nº 13/Consuni, de 16 de abril de 2020. **2.5 - Processo nº 23507.001336.2020-63 –**
176 **Proposta de resolução que altera a Resolução nº 03/2014 - Consup, de 30 de janeiro de 2014, que**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário**

177 **dispõe sobre a criação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade Federal do Cariri**
178 **(UFCA) e dá outras providências. Relatoria: Juscelino Pereira da Silva – Pró-reitor de Planejamento e**
179 **Orçamento.** O professor Juscelino Pereira Silva relatou a matéria indicada na íntegra: *“Trata o*
180 *presente processo de alteração da Resolução 03/2014/CONSUN, art. 4º, incisos I, II e III e o § 5º com o*
181 *intuito de buscar alinhamento com o atual Regimento da Comissão Própria de Avaliação. Considerando*
182 *a Ata da Primeira Reunião Extraordinária da Comissão Própria de Avaliação da UFCA, a qual tem como*
183 *pauta única, em seu expediente, as propostas de alterações descritas no processo em questão;*
184 *considerando que as propostas de alterações foram aprovadas, por unanimidade, pela CPA;*
185 *considerando que as propostas não alteram, em valor absoluto, a quantidade de integrantes, dentro*
186 *das classes respectivas, junto à composição do corpo da CPA, voto, favoravelmente, ao pleito do*
187 *interessado”.* Encerrada a explanação a Presidência declarou aberto o momento de discussão. Após as
188 discussões, a matéria foi posta em votação e aprovada, com um voto contrário. Documento Gerado:
189 Resolução nº 14/Consuni, de 16 de abril de 2020. **3 - Requerimentos: Conselheiro Ivânio Lopes de**
190 **Azevedo Júnior submeteu, à apreciação do Consuni, uma Proposta de calendário das pautas**
191 **a serem votadas em 2020:** O professor Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, Representante dos
192 Docentes, informou que, em reunião anterior, apresentou uma proposta de agenda ao
193 Consuni, que foi aprovada, porém, atualmente, a crise do Corona Vírus inviabiliza sua
194 execução integral, posto que, em virtude do isolamento social, o debate com a comunidade
195 acadêmica está inviabilizado. Nesse sentido, pediu uma discussão a respeito. A Presidência
196 ponderou que seria viável, pra o momento atual, como prioridade e cronologicamente: A
197 aprovação do Regimento do Consuni, implantação das câmaras acadêmica e administrativa, a
198 aprovação da carga horária docente e do Regimento Geral da UFCA. Rodrigo Lacerda Carvalho,
199 Diretor do Instituto de Formação de Educadores, secundado pelo professor Ivânio Lopes de Azevedo
200 Júnior, sugeriu o estabelecimento de prazos para as discussões em tela, ficando acordado os meses de
201 maio e junho para discussões e deliberações sobre: O Regimento Interno do Consuni, implantação das
202 Câmaras Acadêmica e Administrativa e a resolução sobre a carga horária docente. **4 – Comunicações**
203 **dos Conselheiros e da Presidência:** O professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor e Presidente do
204 Consuni, solicitou aos membros do Comitê Interno de Enfrentamento ao Corona Vírus que
205 informassem as ações do comitê. A professora Laura Hévila Inocencio Leite, Vice-Reitora e Presidente
206 do Comitê, informou que o Laboratório de Polímetros da UFCA está produzindo máscaras de proteção
207 individual, que estão sendo distribuídas aos municípios do Cariri e ao Hospital Universitário da UFC
208 e disse que o comitê irá certificar a segurança das máscaras produzidas; falou sobre os testes que serão
209 realizados com a parceria do Laboratório Central de Saúde Pública e disse que o comitê tem sugerido
210 conteúdos para as lives produzidas pela DCOM. Citou ainda outros projetos desenvolvidos pela UFCA.
211 A Presidência solicitou a todos que informem eventuais atividades contra o Corona Vírus, que estejam
212 acontecendo no âmbito da universidade, para que sejam divulgadas. Cícera Edna da Silva,
213 Representante dos(as) Discentes do Ensino de Graduação, ponderou que o contexto atual de
214 isolamento pode perdurar por muitos meses e sugeriu que os recursos economizados, provenientes da
215 paralisação das atividades, sejam realocados para inclusão digital dos estudantes. A Presidência e a
216 Professora Ledjane Lima Sobrinho, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, afirmaram o compromisso da
217 UFCA com essa demanda, a partir do segundo semestre, quando for possível rever a disponibilidade
218 orçamentária. O professor Alessandro Cury Soares, Representante dos Docentes dos Projetos de
219 Pesquisa, salientou algumas dificuldades para implantação de educação à distância, dentre as quais a



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

220 instabilidade de internet em áreas remotas, como ocorre com estudantes que moram na serra, em
221 Brejo Santo, e a necessidade de formação do corpo docente nessa modalidade de ensino; falou ainda
222 sobre a necessidade de respeito a essa diversidade peculiar ao corpo discente. A Presidência
223 concordou, ressaltando a necessidade da UFCA se preparar para esse desafio, afirmando que essa crise
224 obriga uma tomada de posição nesse sentido. Asseverou ainda que o tele trabalho e o ensino à
225 distância vieram pra ficar. O professor Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação,
226 informou que há um edital aberto para propostas de cursos livres, em EAD, para iniciativa de
227 professores, estudantes e técnicos-administrativos. Às 18 horas e 02 minutos, nada mais havendo
228 a tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros do Conselho Universitário. Para
229 constar, eu, Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo, lavrei a presente ata que, depois de
230 aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

231

232

233

234

235 _____

236 Ricardo Luiz Lange Ness

237

238

239 _____

240 Márcio Gandhi Figueiredo Temóteo

241

242 **O documento original encontra-se assinado**